



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2018

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento firmado pela Controladoria-Geral da União - CGU em favor da empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A. , CNPJ nº 58.069.360/0001-20.
2. **OBJETO:** Repactuação do valor dos postos de trabalho do Contrato nº 25/2018, em conformidade com o previsto na sua cláusula décima terceira, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 nº DF000660/2022.
3. **VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 460.268,41 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) em adição ao valor global atual do Contrato.
4. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º, e Decreto nº 9.507/2018, art. 12.

ÉRIKA LEMÂNCIA SANTOS LÔBO	HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA
Diretora de Gestão Corporativa	Diretor de Tecnologia da Informação

ANEXO ÚNICO

VALOR UNITÁRIO MENSAL DOS ITENS DO CONTRATO Nº 25/2018 DE ACORDO COM O QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO						
Item	Descrição do Item	Mais de um ano de serviço?	Valor Unitário Mensal			
			De mai/2022 a out/2022	De nov/2022 a dez/2022	Em jan/2023	De fev/2023 a 19/09/2023
1	Analista Programador Java nível Sênior, Diurno (8h)	Sim	R\$ 20.212,98	R\$ 22.094,58	R\$ 31.072,39	R\$ 22.611,68
1	Analista Programador Java nível Sênior, Diurno (8h)	Não	R\$ 20.472,21	R\$ 22.378,96	R\$ 31.356,77	R\$ 22.902,97
2	Analista Programador Java nível Pleno, Diurno (8h)	Sim	R\$ 15.341,37	R\$ 16.750,44	R\$ 23.497,43	R\$ 17.137,68
2	Analista Programador Java nível Pleno, Diurno (8h)	Não	R\$ 15.536,19	R\$ 16.964,16	R\$ 23.711,15	R\$ 17.356,58



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA**, Diretor de Tecnologia da Informação, em 24/02/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 24/02/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2702052 e o código CRC 4712116F

Referência: Processo nº 00190.100073/2023-13

SEI nº 2702052